



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## PORTARIA Nº. 186/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

***“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, a servidora **Maria Josefa Lisboa**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 19/01/2015, conforme despachos no processo nº 259/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*